



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 1.105/92.

EMENTA: Denomina nome de Rua
e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão
aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado a denominar a Quadra "D", existente no Loteamento (Bairro) Ge-
tulio Vargas de Rua Ednaldo do Nascimento Alexandre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 02 de Agosto de

1992.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA

PREFEITO